



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

**DECRETO Nº 113, DE 01 DE JULHO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
POR TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Nova Ponte usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2110, de 26 de maio de 2025,

decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>				<b>83.000,00</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>				<b>83.000,00</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>				
04 123	0004	2 0107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA		83.000,00
3	1 90	04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		83.000,00

**Artigo 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>				<b>83.000,00</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>				<b>83.000,00</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>				
15	4520013	2 0116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E		83.000,00
3	1 90	0400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		83.000,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG., 01 de julho de 2025.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Marcio Antonio Ferreira**  
Secretário Mun. de Administração e Finanças

**Idevalda Abadia da Silva**  
CRC 47.715